



# PARTE I

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto do Desporto de Portugal	À atenção de Júri do Concurso Público n.º 2/IDP/2007
Endereço Avenida do Infante Santo, 76, 4.º	Código postal 1399-032
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213953271	Fax 213979557
Correio electrónico geral@idesporto.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços  7  4

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público internacional n.º 2/IDP/2007, para aquisição de serviços de segurança e vigilância para as instalações do Instituto do Desporto de Portugal.

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso público internacional para aquisição de serviços de segurança e vigilância para as instalações do Instituto do Desporto de Portugal, nos termos e condições definidos no programa de concurso e nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os serviços objecto do contrato serão prestados na Avenida do Infante Santo, 76, Centro Nacional de Medicina Desportiva e Laboratório de Análises e Dopagem, sítios na Avenida do Prof. Egas Moniz (Estádio Universitário), Complexo Desportivo da Lapa, sito na Rua de Almeida Brandão, 39, em Lisboa, e no Complexo Desportivo do Jamor, sito na Praça da Maratona, 1495-751 Cruz Quebrada.

Código NUTS

##### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Grupo: 74.6 — Serviços de investigação e segurança.  
 Classe: 74.60 — Serviços de investigação e segurança.

Categoria: 74.60.1 — Serviços de investigação e segurança.

Subcategoria: 74.60.13 — Serviços de controlo de aparelhos e sistemas de segurança.

Subcategoria: 74.60.16 — Outros serviços de segurança.

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total

500 000 euros, acrescidos de IVA.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início   /   /    e/ou termo   /   /

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA, nos termos definidos no programa de concurso e no caderno de encargos.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As constantes no artigo 7.º do programa de concurso e caderno de encargos do procedimento.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As constantes no artigo 12.º do programa de concurso e caderno de encargos do procedimento.

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da autorização do exercício da actividade de segurança privada nos termos da legislação em vigor, designadamente do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, para os serviços descritos nas alíneas a) e c) do n.º 1 artigo 2.º do mesmo diploma legal.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- a) Declaração bancária adequada emitida no mês em que o concurso foi aberto, ou no anterior, ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais;  
 b) No caso de pessoas colectivas, documento de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição (pode ser utilizada cópia da declaração anual apresentada para efeito de IRC, desde que inclua o balanço e a demonstração de resultados);  
 c) No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos;  
 d) Declaração do concorrente na qual indique que efectuou um volume global de negócios em, pelo menos, um ano do último triénio, igual ou superior a 10 000 000 de euros, e que tenha tido resultados positivos em dois dos últimos três exercícios.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) Lista dos principais serviços de segurança fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, comprovados por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;  
 b) Descrição dos equipamentos a utilizar;  
 c) Mapa do pessoal que fará parte integrante do contrato, indicando o número e as categorias profissionais dos mesmos;  
 d) Cópias de certificados de qualidade conforme Norma NP EN ISO 9001/2000.

##### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

##### III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

##### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público 

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
Concurso público n.º 2/IDP/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

   dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo do concurso encontra-se patente para consulta no Instituto do Desporto de Portugal, Avenida do Infante Santo, 76, 2.º em Lisboa, no horário normal de funcionamento, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, todos os dias úteis.

Do processo do concurso podem ser adquiridas cópias através do pagamento prévio do montante acima indicado em numerário, vale de correio ou por cheque passado à ordem do Instituto do Desporto de Portugal, mediante recibo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

  /   /    

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro 

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

  /  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Nos termos do artigo 15.º do programa de concurso, ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, entendendo-se que a credenciação é feita através da exibição de procuração da qual constem poderes bastantes para obrigar o concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data   /   /    

Hora: 10 horas. Local: Complexo Desportivo do Jamor, Praça da Maratona, 1495-751 Cruz Quebrada.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*  /   /    \*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.19 de Março de 2007. — O Presidente do Instituto do Desporto,  
*Luís Bettencourt Sardinha.* 2611000926

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Secretaria Regional da Educação e Ciência.

Endereço postal:

Paços da Junta Geral, Carreira dos Cavalos.

Localidade:

Angra do Heroísmo.

Código postal:

9700-167.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção Regional da Educação, Paços da Junta Geral, Carreira dos Cavalos, 9700-167 Angra do Heroísmo.

Telefone:

295401100.

Fax:

295401182.

Correio electrónico:

dre.info@azores.gov.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

srec.azores.gov.pt/dre

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Elaboração do projecto de reparação e adaptação ao ensino secundário da EBI/S Manuel Azevedo da Cunha, na vila da Calheta, ilha de São Jorge.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 74.

Principal local de execução: vila da Calheta — ilha de São Jorge.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Seleccionar a equipa projectista que irá elaborar os projectos de arquitectura e engenharia, com vista à reparação e adaptação ao ensino secundário da EBI/S Manuel Azevedo da Cunha — vila da Calheta — ilha de São Jorge, de acordo com o programa funcional constante no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74142120.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74222100.

Vocabulário principal: 74222200.

Vocabulário principal: 74233000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Periodo em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para apresentação de proposta a concurso, não é exigida a apresentação de caução. O concorrente preferido será notificado para a prestação de caução, nas condições indicadas no caderno de encargos e programa de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A prestação de serviços é por preço global. Os pagamentos serão efectuados por transferência bancária.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação. Cada uma das entidades que compõe o agrupamento de concorrentes deve apresentar os documentos que são exigidos para a proposta. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos no artigo 12.º do programa de concurso.